

Acy Rodrigues -

GABINETE DO INTERVENTOR

RESOLUÇÃO Nº 38/72

De 17 de novembro de 1972

LEI Nº 81/72

De 17 de novembro de 1972

Diante sobre cidadania campinense e outras providencias.

Concede o título de CIDADÃO CAMPINENSE ao professor ABDIAS ALEXANDRE BARBOSA e adota outras providências.

GRANDE - Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

O INTERVENTOR FEDERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA

GRANDE - Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

Art. 1º - Fica o Título de Cidadão Campinense do Poder Executivo Municipal atribuído a seguinte cidadania campinense ao sr. JOÃO BASTOS.

L E I:

Art. 1º - Fica concedida a CIDADANIA HONORÁRIA DE CAMPINA GRANDE ao professor ABDIAS ALEXANDRE BARBOSA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Campina Grande, 17 de novembro de 1972

Interventor Federal

Dr. LUIZ MOTTA FILHO

Interventor Federal

ARQUIVE-SE  
Em 22 de 11 de 1972

Chefe de Gabinete e Arquivo